



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 659*

Ofício nº 681/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 1431/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 700/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

---

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA

---

Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1416/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1431/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação das Ruas Nemésio Fabrício e diamantina Silva Martins, deveram ser incluídas nas demandas de pavimentação.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's e dos Educandários.

Atenciosamente,

  
**Carlos Roberto da Silva Prudêncio**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1431 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 371, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a inclusão das ruas Nemésio Fabrício e Diamantina Silva Martins, bairro Aeroporto, no Plano Asfáltico do Município.
2. As referidas vias encontram-se em estado crítico de conservação, com buracos intransitáveis, que comprometem a segurança e causam danos a veículos. Adicionalmente, a falta de drenagem adequada resulta em alagamentos completos, durante períodos chuvosos, tornando o tráfego impossível e agravando a deterioração do pavimento.
3. Essas ruas são de trânsito comum e essenciais para o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes, idosos e demais munícipes. O estado precário afeta diretamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida de todos que dependem dessas vias. A recuperação destas ruas, com recapeamento asfáltico e melhorias na drenagem, é uma necessidade urgente para garantir o direito à locomoção segura e eficiente.
4. Dessa forma, solicitamos a atenção do setor competente para a viabilização da medida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 10/09/25  
Gabinete do Prefeito  
Baurro